

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA

SOCIEDADE THALIA

Realizada em 21/07/2026

Aos vinte e um dias do mês de julho do corrente ano de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre da Sede da Sociedade Thalia, sito a Rua Comendador Araújo, 338, Centro, Curitiba-PR, de acordo com o estabelecido no Capítulo IV, Artigo 77, Inciso I, do Estatuto Social e Edital de Convocação Extraordinária, enviado aos membros do Conselho Deliberativo, em 15/07/2026, as 19h00, foi formada a mesa, composta pelo Exmo. Senhor Celso Carlos Franca, Presidente, pelo Exmo. Senhor Sérgio Anibal Martini, Vice-Presidente e pelo Exmo. Senhor Antonio Vortolin, 1º Secretário, convidado para secretariar os trabalhos. As 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), com a presença de 22 (vinte e dois) Conselheiros Efetivos e 2 (dois) Conselheiros Vitalícios, o Presidente França (Artigo 77, Inciso II), deu início aos trabalhos, dando boas-vindas aos presentes. Após foi solicitado ao Secretário convidado, efetuar a leitura do edital de convocação, dando início ao cumprimento da pauta estabelecida no edital, conforme a seguir;

- 1- Dar posse ao Conselheiro Suplente Eleito, Senhor Paulo Henrique Borba Rolim, em substituição ao Conselheiro Anderson Bahia Carreiro Leite, falecido em 28/05/2026, conforme Artigo 71, Parágrafo 1º;**
- 2- Comunicação e ratificação da posse do Presidente e do 1º Vice-Presidente do Conselho Diretor, de acordo com o Artigo 100, do Estatuto Social.**

Através do Secretário da Reunião, foi efetuada a leitura dos seguintes documentos:

- Ofício do Conselho Deliberativo, datado de 24/06/2026, destinado ao Senhor Paulo Henrique Borba Rolim, Membro Suplente Eleito, convocando-o para compor o Conselho Deliberativo e cumprir o mandato até 04/04/2028, tendo em vista a vacância do cargo, pelo falecimento do Conselheiro Anderson Bahia Carreiro Leite, ocorrido em 28/05/2026;
- Ofício do Conselho Diretor, datado de 10/07/2026, destinado ao Exmo. Senhor Celso Carlos França, DD. Presidente do Conselho Deliberativo, encaminhando a Ata 203ª da Reunião do Conselho Diretor, realizada em 30 de junho de 2026, comunicando para fins de ratificação, que em razão da vacância do cargo de Presidente do Conselho Diretor, decorrente do falecimento do Senhor Vilmar Anildo Schultz, ocorrido em 26 de junho de 2026, operou-se automaticamente a sucessão prevista no Artigo 100, do Estatuto, passando o então 1º Vice-Presidente, Senhor Paulo Cesar Gradella Filho a exercer o cargo de Presidente do Conselho Diretor e em decorrência o Senhor Araquém Cunha Bejes, 2º Vice-Presidente, passou a exercer o cargo do 1º Vice-Presidente.

- Ata da Reunião Ordinária, realizada em 24/03/2026, sobre a deliberação, em cumprimento ao Artigo 73, Inciso I, para discutir e aprovar ou não o Balanço e Demonstrativo de Receitas e Despesas da Sociedade, referente ao exercício de 2025, aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes.

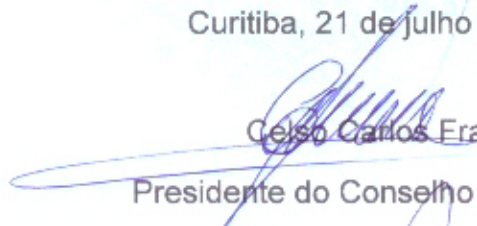
Após a leitura dos documentos citados, o Presidente França, convidou para fazer parte da mesa o Exmo. Senhor Paulo Henrique Borba Rolim, para apresentações curriculares, destacando ser Sócio Acionista, com a matrícula 1.406, desde 28/04/2015, atualmente com 44 anos de idade, tendo como formação profissional Engenheiro Civil, com mestrado e doutorado e atualmente ocupa a cadeira de Professor no Curso Técnico em Edificações, no Instituto Federal do Paraná. Em seguida declarou empossado como membro efetivo do Conselho Deliberativo.

Em ato contínuo, para conhecimento dos Conselheiros, foi apresentado a fundamentação para a sucessão automática do Presidente, que se encontra explícita nos Artigos 96, 99, Parágrafo único e 100, do Estatuto Social, que estabelecem a ordem de substituição e determinam que, em caso de afastamento definitivo, renúncia, destituição ou morte do Diretor Presidente, o 1º Vice-presidente cumpre o restante do mandato, como Presidente e em decorrência o 2º Vice-Presidente, passa a exercer o cargo de 1º Vice-Presidente. As sucessões foram aprovadas por unanimidade pelos presentes, estando ratificadas para fins de procedimentos legais.

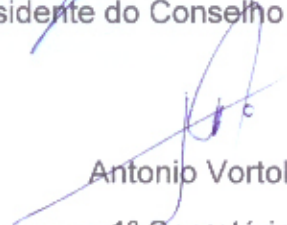
Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Celso Carlos França, digníssimo Presidente, deu por encerrado os trabalhos.

Eu, Antonio Vortolin, na qualidade de 1º Secretário, convidado para secretariar os trabalhos, lavrei a presente Ata, passando a datá-la e que será assinada juntamente com o Presidente deste Conselho.

Curitiba, 21 de julho de 2026


Celso Carlos França

Presidente do Conselho Deliberativo


Antonio Vortolin

1º Secretário

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba/PR

2º RTDPJ - CURITIBA/PR

Nº 1217304 / #

PROTOCOLO

Sede Centro

Rua Comendador Araújo, 338 Centro
CEP 80420-000 - Curitiba - PR
secretariacentro@thalia.com.br
Fone: 41 3320-7900

Sede Fazenda

Rodovia do Café, Km 38
Balsa Nova - PR
sedefazenda@thalia.com.br
Fone: 41 8501-8144

Sede Praia - Guaratuba

Rua Alois Cicatka, 10 - Caieiras
CEP 83280-000 - Guaratuba - PR
sedepraia@thalia.com.br
Fone: 41 3442-1531

Sede Olímpica - Tarumã

Rua Konrad Adenauer, 1136 - Tarumã
CEP 82820-540 - Curitiba - PR
sedetaruma@thalia.com.br
Fone: 41 3266-3671

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba

2º Ofício Distribuidor de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - Curitiba - PR
Nilo Ubirajara de Souza Sampaio - Titular

DISTRIBUÍDO SOB Nº 162-3378

AO 2º OFÍCIO

Selo Fiscalização: SFDThexnem9rYvkZK0XFJ76p

Consulte o selo em: <https://consulta.funarpem.com>

CUSTAS

Lei Estadual nº11960/97, Tabela XVI-Distrib
Ia, III, IV e nota 2. Cobrança selo em
cumprimento ao Ofício do FUNARPEN VRCs 0.277

I DISTRIBUIÇÃO (70 VRCs) R\$23.25

I AVERBAÇÃO (26 VRCs) R\$ 8.65

I SELO

R\$ 1.00 Curitiba, 24/07/2026



Carsten